

**INFORMATIVO NEGOCIAL 2019-20, nr.5**

A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO, O SINDIGÁS INFORMA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

1º OS EMPREGADOS **MOTORISTAS** LOTADOS NAS BASES DE ENGARRAFAMENTO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GLP **NÃO SÃO EMPREGADOS DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS;**

2º HÁ 2 (DOIS) SINDICATOS DIZENDO-SE SEREM REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS MOTORISTAS EM CAMPINAS E REGIÃO, SÃO ELES:

- a) ***SINDICATO DOS TRABALHADORES “EM EMPRESAS DE TRANSPORTE” RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO, CNPJ 01.584.678/0001-21, PRESIDENTE: PAULO VICENTE FERREIRA.***
- b) ***SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO - CNPJ 51.909.356/0001-83, CNPJ 51.909.356/0001-83, PRESIDENTE: MATUSALEM DE LIMA.***

3º O SINDIGÁS E AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GLP NÃO SÃO OS INDICADOS A FAZEREM O **CORRETO ENQUADRAMENTO SINDICAL**, SENDO ESSA RESPONSABILIDADE DE DEFINIÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO.

DIANTE DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, MESMO TENDO EM VISTA O RECEBIMENTO DO **OFÍCIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA NACIONAL** POR PARTE DA **FEDERAÇÃO DE TRANSPORTES** COM A QUAL NEGOCIAMOS, DO SINDICATO “b”, SUPRACITADO, **NOSSA RECOMENDAÇÃO ÀS DISTRIBUIDORAS DE GLP NA REGIÃO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS À TÍTULO DE CUSTEIO SINDICAL, É QUE O MESMO SEJA FEITO EM CONSIGNAÇÃO (DEPÓSITO EM JUÍZO), ATÉ O DESFECHO DO PROCESSO E A DESIGNAÇÃO DO REAL REPRESENTANTE SINDICAL DOS TRABALHADORES NA REGIÃO, NÃO HAVENDO DE NOSSA PARTE, QUALQUER OBJEÇÃO A QUAISQUER DAS ENTIDADES SINDICAIS AQUI MENCIONADA.**

DESSA FORMA, ACREDITAMOS ESTARMOS PROTEJENDO TODOS OS ENVOLVIDOS, EMPREGADOS, EMPRESAS E SINDICATOS.

RENOVAMOS O RESPEITO QUE TEMOS A TODOS OS COLABORADORES (AS) E A TODAS AS LIDERANÇAS SINDICAIS.

CORDIALMENTE,



**BICHARA KOAIQUE NETO**

Sir **Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás de Petróleo**